



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº. 12/2016 PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Exm^a. Sra. Sônia Maria Pereira Mattos
Presidente da Câmara Municipal de Bicas

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito ao Prefeito Municipal que, através do órgão competente, faça cumprir a Lei Municipal 1.638/2013, que determina divulgar na página oficial da Prefeitura na internet, a relação atualizada de medicamentos de distribuição gratuita, disponíveis na Farmácia Municipal.

JUSTIFICATIVA

Refaço este pedido, originalmente feito através do Requerimento nº 41/2015, de 03/08/2015, no intuito de que a referida lei seja cumprida.

Pude constatar que a listagem de medicamentos está publicada no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, porém, não conseguimos saber quais são os medicamentos que estão no momento disponibilizados e os que, por ventura, estão em falta.

A Lei Municipal nº 1.638/2013 é clara no parágrafo único de seu Art. 1º, quando diz que a lista deverá ser “diariamente atualizada”, tendo aqui o legislador tido a intenção que o usuário tivesse acesso à lista para saber da disponibilidade ou não do medicamento de seu uso, para evitar seu desnecessário deslocamento até a farmácia popular.

Feitas todas estas ponderações, acredito que o Prefeito Municipal deveria cobrar de seus subordinados o cumprimento das normas que regulam a transparência pública, entre elas as leis municipais que tratam do assunto, tais como a Lei que criou o Portal da Transparência e a que motiva este pedido de providências.

Esperando contar com o apoio dos pares.

Sala das sessões da Câmara, em 25 de janeiro de 2016.

Aloysio Barbosa Borges
Vereador Proponente